ATA Nº 56/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 55/2007, de 9 de agosto de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício CMS 09/2007, datado de 9 de agosto de 2007, assinado pelo senhor José Maria de Araújo Perpétuo Filho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, encaminhando relatório da Conferência Municipal de Saúde; ofício nº 11/2007, datado de 7 de agosto de 2007, assinado pela senhora Lori Busato, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhando sugestões para alterações da Lei nº 1.014, de 4 de março de 1991. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Pato Branco, de janeiro a julho de 2007, no valor total de R$ 16.990.849,24. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando abaixo assinado dos moradores da Rua das Araras, Bairro Planalto, solicitando que o mesmo através dos departamentos competentes promova a substituição das calçadas da referida via pública. A solicitação se faz baseado na lei nº 2646, de 5 de julho de 2006, que institui Programa Calçadas nos Bairros, onde consta em seu artigo 1º que: "Fica instituído Programa Calçadas nos Bairros, destinado à construção de passeios nos bairros do Município de Pato Branco, visando proporcionar segurança aos pedestres e melhoria da qualidade de vida". Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que analise a possibilidade de construir uma escadaria ligando o Bairro Bonatto (conhecido também como Bairro Novo Horizonte III), ao Bairro Novo Horizonte, pelas Ruas Artibano Picolo e Bento Gonçalves. O local conta com uma subida íngreme não sendo possível a abertura de rua, porém a construção de uma escadaria facilitará o acesso dos moradores do Bairro Bonatto ao Bairro Novo Horizonte sem a necessidade de fazer um percurso maior. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Júnior Aparecido da Silva - Representante da Visun Sistemas

Eletrônicos, para participar da sessão ordinária no dia 13 de agosto de 2007, para falar sobre o Projeto de incentivos ao Parque Elétrico Eletrônico de Pato Branco. O convidado falará sobre a importância da inclusão da cidade de Pato Branco na lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005, que dispõe sobre o tratamento tributário em relação ao ICMS aos estabelecimentos industriais de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, em favor de empresas localizadas em Foz do Iguaçu, considerando que encontra-se em tramite na Assembléia Legislativa o projeto de lei nº 397/07, de autoria do deputado estadual Augustinho Zucchi, que altera a lei acima indicada, justamente para incluir Pato Branco para receber o mesmo tratamento tributário em relação ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de três cargas de cascalho na propriedade do Senhor Ivo Bonetti, bem como do Senhor Clarici Linhares Damaceno, na comunidade de Linha Damaceno. A execução da benfeitoria se faz necessária e urgente para que os produtores tenham melhores condições de acesso a suas propriedades rurais. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma rotatória ou lombada na Rua Osvaldo Aranha, proximidades do Sindicato Rural e do CRE – Centro Regional de Especialidades. O local conta com grande circulação de veículos e principalmente pedestres, agricultores que se dirigem ao Sindicato, bem como, usuários do Centro Regional de Especialidades, inclusive oriundos de outros municípios, proporcionando risco constante de acidentes, como os três ocorridos na última semana. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de determinar, com brevidade, a execução do serviço que não requer grandes custos e evitará a ocorrência de outros acidentes. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a arborização das Ruas Curitiba e Ivá em frente à gruta e capela do Bairro Novo Horizonte. O plantio de árvores nos passeios das referidas ruas é necessário, pois, embeleza as ruas, melhora a qualidade de vida de seus moradores e valoriza o Bairro. Proposição encaminhada ao Legislativo por moradores daquele progressista bairro de nosso município que esperamos que seja atendida o mais rápido possível. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, o atendimento das seguintes reivindicações dos alunos, pais e professores da Escola Municipal do Núcleo Passo da Ilha: Reformar os banheiros. Executar os serviços de vistoria e reforma da rede elétrica. Executar serviços de vistoria da cobertura e calhas coletores de água e

reformas se necessário. Adquirir três computadores. Efetuar a conexão com a Rede Mundial de Computadores - Internet. As vistorias e reformas da estrutura física do núcleo se fazem necessárias, considerando que por ser uma construção antiga precisa de consertos e reparos constantes. Já foram duas proposições deste vereador e vários ofícios da Diretora e Associação dos Pais e Professores, mas somente foram realizados consertos emergenciais que não solucionaram os problemas principais. Portanto, contamos com a compreensão e presteza por parte do Executivo em atender com urgência e determinação a proposição deste Legislativo. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II, do artigo 175, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando solicitação deste Legislativo do dia 12/04/2007, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o cascalhamento de um trecho de aproximadamente 200 metros de estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Juliano Kutmann, na comunidade de Passo da Ilha, entrada para a Fazenda Tesser, próximo ao Rio Pato Branco. A medida se faz necessária, pois proporcionará ao proprietário, bem como aos veículos que se dirigem a propriedade para o transporte dos insumos agrícolas e da produção, condições seguras e pontualidade com qualquer tempo. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Aldair Tarcísio Rizzi (Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, Caixa Postal - 19067, Cep 81531-980, Jardim das Américas-Curitiba - Paraná), parabenizando pela sua nomeação como membro do conselho deliberativo do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O mais novo membro do conselho deliberativo do CNPq, Aldair Tarcisio Rizzi, que é também diretor-superintendente do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec), foi escolhido para o cargo de uma lista de três candidatos, pelo representante do Governo Federal, o ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Rezende. Possui graduação em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal do Paraná (1977); especialização em Análise Econômica, pela Universidade Federal do Paraná (1979); especialização em Teoria Econômica, pela Universidade Federal do Paraná (1978); mestrado em Teoria Econômica, pela Universidade Federal de Minas Gerais (1982); e doutorado em Economia Industrial, pela Universidade Estadual de Campinas (1988). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Industrial. Um profissional competente, que sabe da importância de ocupar o cargo designado, uma vez que o conselho deliberativo define toda a programação da política tecnológica do Brasil, através de programas e financiamentos. "A coisa principal na vida não é o conhecimento, mas o uso que dele se faz." Parabéns e sucesso! Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de confeccionar selos personalizados com motivos da Revolta dos Posseiros, para serem

utilizados nos meses de outubro, novembro e dezembro deste ano. Em outubro deste ano será realizada a comemoração do Cinqüentenário da Revolta dos Posseiros do Município de Pato Branco, que relembra os 50 anos da vitória dos posseiros do Sudoeste contra os Jagunços e as Companhias exploradoras dos colonos. Sendo assim a utilização do selo personalizado divulgaria e marcaria o evento que é de grande importância para os pato-branquenses, considerando que se trata de uma importante e inesquecível data da vitória dos mais fracos sob seus opressores. Anexo tabela de preços bem como modelos de selos personalizados. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS; Osmar Braun Sobrinho - PV; Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, relatores da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, para o projeto de lei nº 109/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Nelson Bertani - PDT, que altera disposições da lei nº 959, de 21 de agosto de 1990, que institui o Código de Obras do Município de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Senhor Leandro Manfroi, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Pato Branco - AREA (Rua Tapajós, 305, Sala 106, Pato Branco, Paraná) enviando cópia do referido projeto e solicitando que os mesmos se manifestem sobre o tema. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam que não participarão da sessão ordinária a ser realizada no dia 16 de abril de 2007, ocasião em que estarão participando do Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos, que acontece nos dias 15 e 16 de agosto de 2007, em Foz do Iguaçu, Paraná. Para tanto, solicitam os vereadores proponentes, que a falta seja abonada, uma vez que estarão representando o município de Pato Branco no referido programa que tem por objetivo preparar líderes públicos para atuação estratégica, empreendedora e criativa, contribuindo para o desenvolvimento municipal e regional, para a criação de condições adequadas de vida das pessoas e de ambiente favorável a criação, sustentação e crescimento das micro e pequenas empresas. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo justifique o gasto excessivo com as publicações oficiais do Município, especificamente com a publicação das alterações do Anexo I do Plano Plurianual (PPA). A população tem se manifestado seu inconformismo com o gasto de 28 páginas para publicar as alterações do PPA no jornal do dia 08 de agosto do corrente. Consideramos um desrespeito com os recursos públicos o montante de espaços perdidos na referida publicação que representa enorme prejuízo ao erário público, pois essas publicações representam grandes somas de dinheiro. Sabemos da necessidade legal e da importância para o controle público que representam as publicações legais. O que entendemos, no entanto, ser inadmissível é o desperdício de dinheiro público com a publicação com enormes espaços vazios e com letras em tamanho muito maior que o necessário. Para

que se possa compreender as dimensões desses gastos com publicações legais, devemos lembrar que o Executivo gastou em 2005, R$157 mil e em 2006 R$ 98 mil com essa conta. Apenas com as publicações do dia 8 ago, o Executivo deve ter gasto um montante em torno de R$ 17 mil reais para publicar uma alteração do PPA. Entendemos ser essa atitude demonstrativa de uma postura perdulária do Executivo em relação ao dinheiro público e acreditamos que o Executivo deve uma satisfação à sociedade pato-branquense. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo corrija seu posicionamento a respeito do procedimento administrativo para emissão de portarias, pois a forma utilizada atualmente não encontra amparo legal no Direito Administrativo. O Executivo respondeu em seu Ofício n.68/2007/AAL, tendo por anexo o Memo n.184, assinado pelo Sr. Ademilson Candido da Silva, que estaria "orientando todos os departamentos que ao fazerem reserva do número de portarias use dentro de um determinado período.". Esse procedimento está errado. Não pode haver "reservas de números de portarias" na administração pública. As portarias devem ser numeradas exatamente na mesma seqüência em que são editadas. O Senhor Ademilson afirmou também, em seu memorando, que não encontrou números de portarias em duplicidade. Isso é preocupante, pois dessa forma, o Executivo prova que além de fazer reservas de números de portarias, não controla as portarias que publica. Como a Prefeitura não encontrou as portarias em duplicidade, mesmo a Câmara tendo indicado os seus números, vamos descrever do que tratavam as mesmas: Port. 250/2006, 04 set. - Proíbe a realização de viagens executadas pelo setor de transporte municipal, até o dia 31 de dezembro de 2006 em decorrência da contenção de despesas. Port. 250/2006, 27 set. - Concede Gratificação de Função à servidora Eva Bernadete A. B. Machado. Port. 251/2006, 04 set. - Exonera a servidora Selma Pinheiro Gaspar. Port. 251/2006, 02 out. - Altera o percentual de gratificação por tempo integral concedido a servidora Mônica Chimello. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo cancele a Portaria n.052/2007 que cedeu o servidor Alceu Rech, ocupante do cargo de Psicólogo para que o mesmo ocupasse o cargo de Secretário Municipal de Tijucas do Sul. Essa solicitação se deve ao fato da mesma ter sido feita de forma irregular, pois a data de edição da citada portaria foi 27 de fevereiro. A irregularidade prende-se ao fato do servidor em tela já estar ocupando o cargo no Município em Tijucas do Sul desde o dia 1º de fevereiro de 2007 (Decreto n. 293/2007). Logo, durante o mês de fevereiro o servidor recebeu ilegalmente dos dois municípios. Esse pedido de cancelamento da cessão vem ao encontro do interesse público do Município de Pato Branco que precisa muito do trabalho dos profissionais de saúde. Função dessa necessidade urgente, o Município listou o cargo de Psicólogo como um cargo constante do Concurso Público em andamento. Se o Município

precisa dos serviços de psicologia, não há interesse público para que ceda um dos seus quadros para outro município. Solicitamos, também, que seja instaurado um inquérito para investigar o fato de o servidor estar afastado do trabalho no município de Pato Branco em licença para tratamento de saúde no período de 29 de janeiro até 12 de fevereiro de 2007. Essa informação foi prestada pela Coordenadoria dos Serviços Especializados em Engenharia e Segurança em Medicina do Trabalho e consta no Parecer do Departamento Jurídico nº 75/2007. Nesse período, entretanto, o servidor já estava trabalhando como Secretário em Tijucas do Sul. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 117/2007, mensagem nº 114/2007, que prorroga prazo para construir, previsto na Lei nº 2.584, de 3 de março de 2006 e nº 118/2007, mensagem nº 119/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal efetuar empréstimo de equipamento ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem. Dando continuidade, o presidente Valmir Tasca fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, concedida à equipe do Bairro Planalto, por ter sido campeã do Campeonato Inter-bairros de Futebol de Campo 2007. O presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto, Sérgio Sagiorato, que também é o técnico do time, agradeceu a homenagem: "Tasca sempre esteve unido com a Associação de Moradores buscando melhorias para o bairro, e hoje temos a honra de tê-lo como presidente da câmara. Esse título, concedido por ele, é uma homenagem ao Bairro Planalto e também para o município, que vê a integração de seus bairros com esse belo campeonato inter-bairros". Prosseguindo os trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Laurindo Cesa, líder do PSDB. Após os líderes partidários se pronunciarem, foi dada a palavra ao senhor Júnior Aparecido da Silva, Representante da empresa Visum Sistemas Eletrônicos, convidado pelo vereador Aldir Vendruscolo - DEM, para falar sobre o Projeto de incentivo ao Parque Eletro Eletrônico de Pato Branco. Junior Aparecido da Silva, representante dos demais colaboradores da indústria, manifestou a preocupação dos 150 funcionários empresa, que sentem seus empregos ameaçados. Os funcionários da Visum estão preocupados com a possível mudança da filial pato-branquense para o município de Foz do Iguaçu. Isso porque a Lei Estadual nº 14.895/2005, oferece benefícios em relação ao ICMS, para estabelecimentos industriais de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, localizados em Foz do Iguaçu. Para Silva, o que prende os empresários no município é a mão-de-obra qualificada,

formada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), porém dentro de, no máximo, dois anos, Foz do Iguaçu também terá mão-de-obra qualificada. Com isso, a empresa vai transferir suas atividades buscando o benefício de ICMS. Silva cobrou uma ação dos vereadores para estender o benefício concedido a Foz do Iguaçu também para Pato Branco. Caso isso não aconteça, "serão 150 funcionários procurando novos empregos, será que Pato Branco terá trabalho para todos esses profissionais?", perguntou. Ele ainda destacou o faturamento do mercado brasileiro de eletrônica, R$ 104 bilhões em 2006 e previsão de 13% de crescimento para 2007. "Ficaremos fora desse mercado, sendo que temos um pólo eletro-eletrônico estabelecido e mão-de-obra qualificada?", indagou. Procurando estender os benefícios a Pato Branco, o deputado estadual Augustinho Zucchi apresentou projeto de lei que altera a lei nº 14.895. Porém, cada deputado pretende fazer emenda beneficiando suas regiões, inviabilizando o projeto. Por isso, não existe definição sobre quando a alteração será votada. Segundo o vereador Nelson Bertani - PDT, a iniciativa passou pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa e ainda não foi levada a plenário para votação pelo problema citado, de que outros deputados irão apresentar emendas. A vereadora Márcia Fernandes de Kozelinski - PPS lembrou da proposta levantada pelo vereador Aldir Vendruscolo em outra sessão, de emendar a lei que criou o Pólo Eletroeletrônico no Sudoeste, incluindo o benefício de ICMS. "Acredito que dessa forma ficaria mais fácil conseguir a aprovação da lei, visto que os outros municípios do Estado não têm pólo estabelecido. Da forma que está sendo colocado, vejo dificuldade na aprovação", disse. O vereador Guilherme Silverio - PMDB, sugeriu o envio de ofício para o deputado Nereu Moura - PMDB, em nome de todos os vereadores para buscar apoio nessa questão. Bertani acrescentou que o ofício deve ser mandado para todos os deputados com base no Sudoeste. Ao final, o líder do PR, Cilmar Pastorello, convocou todos os vereadores para uma peregrinação até a Assembléia Legislativa, com objetivo de falar com deputados e representantes do Estado. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 99/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, que denomina Sala de Embarque do Aeroporto Municipal de "Piloto Lydio Guerra". Retirado de pauta pelo Presidente Valmir Tasca, tendo em vista que a família Tumeleiro que doou o terreno para a construção da Praça não concordou com a denominação, o projeto de lei nº 104/2007, mensagem nº 100/2007, que denomina logradouro público de "Praça Frei Sérgio Hillesheim". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 116/2007, mensagem nº 116/2007, que denomina rotatórias e dá outras providências. Finda ordem do dia, o presidente Valmir Tasca - DEM, comunicou que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 8/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Márcia

Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, que altera a redação do artigo 212 da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela primeira oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Volmir Sabbi - PT e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de agosto de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

p/ Aldir Vendruscolo
1° Secretário